

MOÇÃO Nº 10.059/2008

EXMO. SR. DEPUTADO MARCELO NILO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DO 65º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PIATÃ.

O Deputado infrafirmado vem solicitar na forma regimental que se faça inserir na ata dos seus trabalhos a presente moção de congratulações pela passagem do 65º aniversário de emancipação política do município de Piatã.

Cumprimento a toda a população de Piatã através de seu atuante Prefeito Alencar Julião Dias Filho, que muito tem se empenhado na luta por melhores condições de vida daquele povo trabalhador e cheio de esperanças, na busca de um desenvolvimento econômico e social de forma equilibrada e sustentável.

Sua história se dá nos meados do século XVII quando exploradores de minas, procedentes de São Paulo dirigiram-se para a zona onde hoje se encontra Piatã e lugares vizinhos. Com a construção de uma igreja no meio de um planalto entre o vale formado pelas serras da Tromba e de Santana, surgiu uma povoação chamada Bom Jesus dos Limões, que nos princípios do século XVIII já tinha uma população considerável e um progresso acentuado com a exploração do minério, pertencendo ao município do Rio de Contas. O distrito foi criado em 1842 e o município, com a denominação de Bom Jesus do Rios de Contas, em 1878. Em 1931, o município e o distrito-sede passaram a chamar-se Anchieta, recebendo em 1943 o topônimo de Piatã.

Localizada a 572 km de Salvador, Piatã é Município mais alto do Nordeste, tem uma população beirando 20.000 habitantes e sua economia é baseada no turismo e cultivo do café e trigo, tendo como grandes atrativos as suas cavernas, cachoeira e o clima que no inverno a temperatura chega até 7°C.

A cidade conta com diversas pousadas, restaurantes e agências de turismo com guias para passeio nas trilhas e esportes radicais. O topônimo Piatã é um vocábulo indígena tupi que significa *pedra firme*.

Desta forma, cumpre esta Casa Legislativa, encaminhar cópia da presente moção à Prefeitura Municipal de Piatã, à Câmara Municipal e órgãos de imprensa para conhecimento da população.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2008.

NELSON LEAL
Deputado Estadual